



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.01/2018

**OBJETO: Aquisição de livros didáticos para alunos e professores, do 2º ano do ensino fundamental, de responsabilidade da secretaria de educação do município de Barreira/CE.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018, às 09:30:00, na sede da Prefeitura Municipal de Barreira, situada na Rua Lúcio Torres 622 - Centro, no Município de Barreira/Ceará, reuniu-se a Pregoeira Roberta Serafim da Silva, sua equipe de apoio: Manoel Márcio Gomes Soares e Gardênia Santos Silva Maciel e ainda participando a empresa: **1. MULTIPLUS EMPRENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.830.347/0001-73, neste ato representado por seu procurador Sr. Itaraiacy Pilar de Araújo, inscrito no CPF sob o nº.028.501.502-82. Iniciada a sessão com o CREDENCIAMENTO da licitante, onde os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Constatou-se que a empresa acima citada está devidamente CREDENCIADA, a participar do presente pregão presencial. Em seguida prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, onde se verificou que a mesma estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, após a análise da proposta de preços da única licitante participando, chegamos ao seguinte resultado:

**1- MULTIPLUS EMPRENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI-ME**

A proposta da empresa está **classificada**, para o Lote Único, cotado em sua proposta de preços, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

**FASE DE LANCES**

**LOTE ÚNICO**

LANCES/ VALORES	MULTIPLUS EMPRENDIMENTOS
PROPOSTA INICIAL	R\$ 68.400,00
LANCE 01	R\$ 66.240,00
PROPOSTA FINAL	SEM LANCE

Após concluída a fase de Lances para o LOTE ÚNICO, teve-se por arrematante a empresa **MULTIPLUS EMPRENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI-ME**, valor global renegociado de R\$ 66.240,00 ( SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). A Pregoeira insistiu para que a empresa ofertasse um menor preço em benefício do Município,



Governo Municipal de  
**Barreira**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

onde a mesma se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse valor poderá ofertar a aquisição em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Constatou-se que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se a empresa participante possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos. Pediu-se a participe arrematante para que apresente nova proposta de preços, na sessão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Neste ato, a Pregoeira declara **ADJUDICADO** o Lote Único a favor da arrematante, nos valores e termos sobreditos, com supedâneo legal ao artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

  
Roberta Serafim da Silva  
**PREGOEIRA**

  
Gardênia Santos Silva Maciel  
**MEMBRO**

  
Manoel Márcio Gomes Soares  
**MEMBRO**

  
Itaraiacy Pilar de Araújo  
**MULTIPLUS EMPRENDIMENTOS  
EDUCATIVOS EIRELLI-ME  
LICITANTE**